



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 115/2025

Institui o “Programa de Valorização da Vida” no município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, o “**Programa de Valorização da Vida**”, com o objetivo de promover ações integradas de prevenção ao suicídio, promoção da saúde mental, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I. Promover campanhas educativas e informativas sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio;
- II. Ampliar o acesso à informação sobre saúde mental e serviços de apoio emocional;
- III. Capacitar profissionais da rede pública municipal de saúde, educação, assistência social e segurança sobre escuta qualificada e acolhimento;
- IV. Estimular parcerias com organizações da sociedade civil, universidades e instituições religiosas ou comunitárias;
- V. Criar canais de escuta, acolhimento e encaminhamento de pessoas em situação de sofrimento emocional ou psicológico.

Art. 3º As ações do Programa poderão ser realizadas por meio de:

- I. Palestras, seminários, oficinas, rodas de conversa e eventos comunitários;
- II. Distribuição de materiais informativos impressos e digitais;
- III. Utilização dos meios de comunicação oficiais do Município;
- IV. Articulação intersetorial entre as secretarias municipais envolvidas;
- V. Apoio a iniciativas de voluntariado voltadas ao acolhimento emocional.

Art. 4º O “Setembro Amarelo”, mês dedicado à prevenção do suicídio, será intensificado as ações previstas neste Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2025.

Marcelo Cury
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o “**Programa de Valorização da Vida**” no município de Santa Bárbara d'Oeste, como uma iniciativa fundamental voltada à promoção da saúde mental, prevenção do suicídio e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio está entre as principais causas de morte no mundo, especialmente entre adolescentes e jovens adultos. No Brasil, a situação também é alarmante, com milhares de vidas perdidas anualmente, muitas vezes em decorrência da ausência de suporte emocional adequado ou da dificuldade de acesso a serviços de saúde mental.

Santa Bárbara d'Oeste, assim como diversas cidades brasileiras, enfrenta os desafios crescentes relacionados à depressão, ansiedade e outros transtornos emocionais, exigindo uma atuação proativa por parte do Poder Público, em parceria com a sociedade civil, para promover ações de acolhimento, prevenção e conscientização.

O **Programa de Valorização da Vida** propõe uma abordagem intersetorial, envolvendo as secretarias municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, além de entidades da sociedade civil, com o objetivo de criar uma rede de apoio sólida, acessível e humanizada às demandas da população.

A proposta contempla campanhas educativas, capacitação de profissionais, fortalecimento do voluntariado e promoção de espaços de diálogo, contribuindo para a redução dos índices de suicídio e para a construção de uma sociedade mais empática, solidária e consciente da importância da saúde mental.

Assim, a aprovação desta Lei representa um passo significativo para o fortalecimento das políticas públicas de valorização da vida em Santa Bárbara d'Oeste, garantindo amparo e dignidade a quem mais precisa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2025.

Marcelo Cury
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97499A7RA7D6Y66B> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9749-9A7R-A7D6-Y66B

